



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A
publicação
11/07
Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

DECRETO Nº 43 DE 07 DE JULHO DE 2005.

“Regulamenta a realização da IV Conferência Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Minas Novas”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

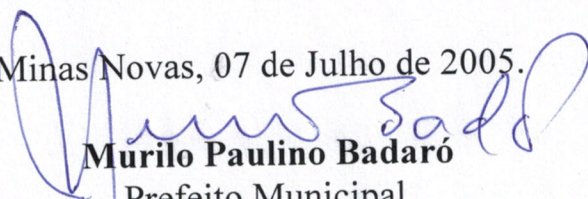
Art. 1º - Fica definido o dia 16 de Julho de 2005, para a realização da **IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no Município de Minas Novas.

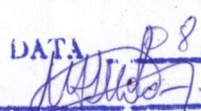
Art. 2º - A Conferência, cujo tema será “Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por Uma Política Para a Criança e o Adolescente”, será realizada no dia 17 de julho de 2005, das 13:00 às 18:00 horas na Escola Municipal Gabriela Leite Araújo.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a comissão organizadora do evento os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de Julho de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 00005105
DATA 08, 07, 05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL